



ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE PARNAGUÁ  
**Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Parnaguá**

CNPJ:55.819.177/0001-06

Email:cartorioparnagua@gmail.com - Fone: (89) 98112-9637

**Juvenal José Duarte Neto** -Tabelião e Oficial de Registro

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que, na matrícula **R2- 853**, às fls. 522 do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-I, em 16/03/2010, registrado sob o nº de ordem 5.457, o seguinte teor: **IMÓVEL**. Um lote de terreno do Patrimônio Público Municipal de Parnagua, Estado do Piauí, medindo **(10,00x34,80)** metros, sendo **10,00** (dez metros) de frente e fundo por **34,80** (trinta e quatro metros e oitenta centímetros) nas laterais, situado na Rua São Miguel, S/N, Bairro SHIS – Parnaguá -PI – CEP- 64.970.000. **CONFRONTANTES**. Frente com a própria rua; fundo com Noemi Feitosa de Sousa; lado direito com Cristiane Feitosa Saraiva; lado esquerdo com Noemi Feitosa de Sousa. **DO LOTE**: O referido lote encontra-se construída uma casa residencial com área construída de 70,00 metros quadrados, com as seguintes edificações: telha de cerâmica, madeira serrada, água, energia, piso morto, portas e janelas, 01 área, três quartos, uma copa, uma cozinha, um banheiro e uma sala de estar. **ADQUIRENTE**. **ANDRIA POTYJARA RIBEIRO DO REGO**, brasileira, divorciada, RG nº 1878820-SSP-DF, CPF nº 872.772.391-72, residente e domiciliada na Av. David Mascarenhas, nº 475, Centro, Parnaguá-PI, representada pela pessoa do Sr. Manoel Messias Pereira de Rego, brasileiro, casado, RG nº 334.220-SSP/DF, CPF nº 131.070.383-34, conforme procuração lavrada às fls. 120 do Livro nº 11, em 12/03/2010. **TRANSMITENTE**. **GEOVANE PEREIRA SANTANA**, CPF nº 951.495.118-20, RG nº 10.925.577-SP, casado com **HILDA MARQUES DA COSTA**, RG nº 1474551-SSP-PI, CPF nº 001.310.718-66, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Parnaguá-PI. **AQUISIÇÃO DO IMÓVEL**. Adquirido através de doação da Prefeitura local, concedido pelo prefeito Miguel Omar Barreto Rissi, despachado em 13/09/2002. **TÍTULO**. Compra. **FORMA DO TÍTULO**. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com Recursos do Sape no âmbito do Sistema Financeira e Habitação SFH Nº 85550015104, registrado no Livro B/8 de Títulos e Documentos sob o nº 437, às fls 91 a 100v destas Notas . **VALOR DO TÍTULO**. R\$ 21.682,00 .

**R3-853**. Fica o presente imóvel **ALIENADO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, conforme registro nº 143, feito no Livro nº 3/AC de Registro Auxiliar, às fls. 124v125, em 16/03/2010 e o contrato n 855550015104, registrado no Livro nº B-8 de Registro de Títulos e Documentos, sob o nº 437, às fls. 91v/100v, deste Cartório Único de Notas e Registros Públicos. Parnaguá, 16/03/2010.

**Av.04-853**. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Art. 26, Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04 nos termos do Ofício nº 13973/2015/2015 – GIREC/SL – datado de 03/08/2015, instruído em prova de intimação da devedora para inadimplência, comprovante do dircurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matricula à credora acima referida**. Foi apresentando a guia de

quitação do ITBI, no valor de R\$ 108,41, do qual foi pago a vista, através boleto nº 162 - usuario: REP0000042 data 15.09.2015 – contribuinte 000608 – transmitente: 001281 - cedente Prefeitura Municipal de Parnagua – CNPJ 06554265/0001-18 – sacado Caixa Economica Federal – e certidão negativa de débito de imóvel emitida em 25.09.2015, arquivada nesta serventia. O referido é verdade dou fé. Parnaguá , 30 de Novembro de 2015. Averbado pela tabeliã ARIANE LUSTOSA FÉ ARRAIS.

**R05- 853- Prenotação 546- com data de 11/11/2021- TRANSFERÊNCIA DE PROPRIIDADE.** Averbado para constar a transferência de propriedade nos seguintes termos: **I - IMÓVEL**. Um lote de terreno do Patrimônio Público Municipal de Parnagua, Estado do Piauí, medindo **(10,00x34,80)** metros, sendo **10,00** (dez metros) de frente e fundo por **34,80** (trinta e quatro metros e oitenta centímetros) nas laterais, situado na Rua São Miguel, S/N, Bairro SHIS – Parnaguá -PI – CEP- 64.970.000. CONFRONTANTES. Frente com a própria rua; fundo com Noemi Feitosa de Sousa; lado direito com Cristiane Feitosa Saraiva; lado esquerdo com Noemi Feitosa de Sousa. DO LOTE: O referido lote encontra-se construída uma casa residencial com área construída de 70,00 metros quadrados, com as seguintes edificações: telha de cerâmica, madeira serrada, água, energia, piso morto, portas e janelas, 01 área, três quartos, uma copa, uma cozinha, um banheiro e uma sala de estar. **II - ADQUIRENTE**. MANOEL DE SOUZA VASCONCELOS e sua esposa **VANDERLAINE VASCONCELOS DOS SANTOS SOUZA**, brasileiros, capazes, declaram serem casados aos 12/05/2012 sob regime de comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.015/77, conforme certidão de casamento lavrada sob a matrícula nº 063750 01 55 2012 2 00171 060 0052389 52 do 3º Ofício de Cuiabá/MT, **ELE**, natural de Santa Inês/MA, nascido aos 16/06/1979, empresário, portador da carteira de Identidade RG sob nº 1133188-7 SESP/MT 2ª via e inscrito no CPF/MF sob nº 858.072.491-00, filho de Maria Irene de Souza Bezerra, e-mail: [manoelcbaimoeis@gmail.com](mailto:manoelcbaimoeis@gmail.com), **ELA**, natural de Peixoto de Azevedo/MT, nascida aos 04/11/1984, gerente administrativo, portadora da carteira de Identidade RG sob nº 1754404-1 SESP/MT e inscrita no CPF sob nº 015.126.771-59, filha de Manoel Jorge dos Santos e Darlene Vasconcelos dos Santos, e-mail: [va.vasconcelos2@gmail.com](mailto:va.vasconcelos2@gmail.com), residentes e domiciliados na Rua Neide Luiza B. Viera nº 22, Bairro Jardim Petrópolis, CEP: 78070-025 na cidade de Cuiabá/MT. **III - TRANSMITENTE**. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nome fantasia: CEF MATRIZ, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto -Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado pela assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2020, devidamente registrada na JUCIS sob nº 1384046 em 20/05/2020 e confirmado através do site: <http://jucis.d.gov.br>, por intermédio de consulta sob protocolo nº 20/046.311-0 e o código de segurança pVEE, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Maximilian Patriota Carneiro – Secretário Geral do JUCIS, cuja copia fica arquivada com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: [denav@caixa.gov.br](mailto:denav@caixa.gov.br). **IV - TÍTULO**. Compra. **V - FORMA DO TÍTULO**. Escritura de Compra e Venda, lavrada no livro nº 07, folha 51, no Cartório de Paz e Notas de Coxipó do Ouro, comarca de Cuiabá-MT, com data de 06 de setembro de 2021. **VII - VALOR DO TÍTULO**. R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). **VII - REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **R2- 853**, às fls. 522 do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-I, em 16/03/2010, registrado sob o nº de ordem 5.457, Adquirida através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com

Recursos do Sape no âmbito do Sistema Financeira e Habitação SFH Nº 85550015104, registrado no Livro B/8 de Títulos e Documentos sob o nº 437, às fls 91 a 100v destas Notas. O referido é verdadeiro do que Dou fé. EU, Luciana Batista Alves - Escrevente Autorizada, digitei, conferi, assino. Registros - 4.000,00 a 4.999,99: R\$ 368,34 - FERMOJUPI: R\$ 73,67 - FMMP/PI: R\$ 9,21 - Selo: R\$ 0,26 Prenotação: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Reconhecimento de firma (por assinatura): R\$ 4,16 - FERMOJUPI: R\$ 0,83 - FMMP/PI: R\$ 0,10 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 565,45 (PG: 2021.09.157/1). SELO NORMAL: ACR31069-OY5H SELO NORMAL: ACR31070-SQFF SELO NORMAL: ACR31071-FB78. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

**R06-853- Prenotação 840- com data de 14/09/2022-COMPRA E VENDA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-SFH**, datado de 14 de setembro de 2022. Nos termos do TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 9107577, datado de 26 de julho de 2022, o(a)(s) TRANSMITENTE(S): **MANOEL DE SOUZA VASCONCELOS**, brasileiro, filho de Maria Irene de Souza Bezerra, empresário sócio, portador da carteira de Identidade RG sob nº 1133188-7 SESP/MT, CPF/MF sob nº 858.072.491-00, e sua cônjuge **VANDERLAINE VASCONCELOS DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, filha de Manoel Jorge dos Santos e Darlene Vasconcelos dos Santos, empresária sócia, portador da carteira de Identidade RG sob nº 1754404-1 SESP/MT e inscrita no CPF sob n.º 015.126. 771-59, casados sob regime de comunhão Parcial de Bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Gonzales Pecotche, 0, Bairro Vila da Serra, Nova Lima-MG, ambos com endereço eletrônico: [manoelcbaimoeis@gmail.com](mailto:manoelcbaimoeis@gmail.com). Vendeu(ram) o imóvel: Um lote de Terreno do Patrimônio Público Municipal de Parnaguá, Estado do Piauí, medindo (10,00x34,80) metros, sendo 10,00( dez metro)de frente e fundoi por 34,80(trinta e quatro e quarenta metros e oitenta centimentros) nas laterais, Bairro Shis, Município de Parnaguá, Estado do Piauí, CEP: 64.970.00. Confrontantes: frente com a própria Rua; fundo com Noemi Feitosa de Sousa; lado direito com Cristiane Feitosa Saraiva; lado esquerdo com Noemi Feitosa de Sousa. Do lote: O referido lote encontra-se construída uma casa residencial, situada na Rua São Miguel, número 418, com área construída de 70,00 metros quadrados, com as seguintes edificações: telha de cerâmica, madeira serrada, água, energia, piso morto, portas e janelas, 01 área, três quartos, uma copa, uma cozinha, um banheiro e uma sala de estar. ao(à)(s) ADQUIRENTE(S): MONNA REBECA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, filha de Roberto Luiz dos Santos e de Andria Potyara Ribeiro do Rego, solteira, maior, capaz, vendedora de langerie, portador da carteira de Identidade RG sob nº3540379-SSP-DF, CPF sob n.º 070.988.403-60, residente e domiciliado à Avenida David Mascarenhas, s/n, Bairro Centro, Parnaguá-PI. VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$: 123.000,00, sendo que R\$ correspondem a recursos próprios e R\$: 68.000,00 são oriundos de financiamento concedido pela instituição financeira. As demais condições e termos constam do referido instrumento. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: ITBI pago no valor de R\$: 68.000,00 valor venal, datado em 14 de setembro de 2022. O referido é verdadeiro do que Dou fé. EU, Alexsandra Batista Dias - Escrevente Autorizada, digitei, conferi, assino. Prenotação: R\$ 84,70 - FERMOJUPI: R\$ 16,94 - FMMP/PI: R\$ 4,66Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (SFH/FGTS): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.682,87 (PG: 2022.09.65/1)SELO NORMAL:

ADW57022-DO59 SELO NORMAL: ADW57023-2JT5. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

**AV-07- 853 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com requerimento datado de 09 de setembro de 2024, foi requerido pelo Credor Fiduciário Banco Bradesco S.A, sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, abertura de procedimento administrativo para intimação da devedora fiduciária acima qualificada, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 24.543,61, sendo o imóvel avaliado em R\$ 123.000,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Luciana Batista Alves – Escrevente Autorizada a averbei. Parnaguá-PI, 05 de novembro de 2024. Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 134,43 (PG: 2024.09.153/1). SELO NORMAL: AGY03858-AAEY SELO NORMAL: AGY03859-6F9W. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

**Av.8-853- DILIGENCIA DE INTIMAÇÃO** – Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data 10/10/2024 a diligência para intimação MONNA REBECA RIBEIRO DOS SANTOS, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Este ato foi praticado nos termos do art. 26 da Lei nº 9514/97 e conforme registro de Títulos e Documentos nº 166, livro B-15 desta Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Parnaguá-PI, sendo atestado no referido registro que a mesma devedora foi NOTIFICADA na data de 10/10/2024. Parnaguá-PI, 07 de novembro de 2024. Eu, Luciana Batista Alves – Escrevente Autorizada, averbei. Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 118,93 (PG: 2024.09.153/3). SELO NORMAL: AGY03857-PGWD. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

**Av.09- 853 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Protocolo geral 2024.12.25 e Prenotação 1650 em 10/12/2024 - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 09/09/2024, prenotado neste Serviço Registral protocolo IN01245694C ONR, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário Banco Bradesco S.A, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 123.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens Dados Pesquisados: Monna Rebeca Ribeiro dos Santos - CPF: 070.988.403-60 Data e hora da pesquisa: 10/12/2024, às 12:34:10 Código Hash: e2fc.b9e0.072e.7c39.8578.3b1e.6072.e092.cc84.cffe - Resultado: Negativo. Parnaguá-PI, 10 de dezembro de 2024. Eu, Luciana Batista Alves – Escrevente Autorizada a averbei. Rasas: R\$ 5,60 - FERMOJUPI: R\$ 1,20 - FMMP/PI: R\$ 0,40 Despesas com consultas a bancos nacionais: R\$ 23,38 - FERMOJUPI: R\$ 4,68 - FMMP/PI: R\$ 1,87 Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 Prenotação: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 Averbação com valor financeiro - 81.911,94 A 136.519,88: R\$

316,61 - FERMOJUPI: R\$ 63,32 - FMMP/PI: R\$ 25,33 - Selo: R\$ 0,26  
Desarquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - TOTAL: R\$ 592,06 (PG: 2024.12.25/1).

---

Certidão de inteiro teor: R\$ 46,85 - FERMOJUPI: R\$ 9,37 - FMMP/PI: R\$ 3,75 - Selo: R\$ 0,26  
Certidão - por cada folha seguinte: R\$ 17,38 - FERMOJUPI: R\$ 3,48 - FMMP/PI: R\$ 1,40 - TOTAL: R\$ 82,49 (PG: 2024.12.25/2).

O referido é verdadeiro do que Dou fé.

Parnaguá-PI, 10 de dezembro de 2024.

Juvenal José Duarte Neto – Tabelião / Registrador  
(assinada digitalmente)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XSMHY-7VAPG-LCEXT-4U7AG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JUVENAL JOSÉ DUARTE NETO (CPF 786.139.495-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XSMHY-7VAPG-LCEXT-4U7AG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>